



REGULAMENTO GERAL

NEON NIGHT RUN 2025

CIRCUITO DAS ESTAÇÕES

CORRIDA 5KM | CAMINHADA 3KM

1. SOBRE O CIRCUITO

O **Circuito das Estações "NEON Night Run"** é evento temático esportivo de corridas de ruas noturnas que combina esporte e diversão, com um toque especial: cada etapa representa uma das quatro estações do ano.

A ideia é criar uma experiência única aos participantes com luzes neon, que podem vivenciar a corrida em diferentes atmosferas e cenários ao longo do ano, proporcionando uma energia vibrante em um ambiente **cheio de cores, música, luzes, bem estar e superação.**

O evento é uma realização da Quedas Adventure Cronometragem e Eventos, sendo cada etapa organizada em parceria com grupos de corrida, empresas patrocinadoras ou secretarias de esportes das cidades sedes do evento.

2. CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

A prova acontece à noite, o que proporciona uma atmosfera diferente e mais vibrante. A **iluminação NEON** é o elemento destaque e marcante do evento, criando um ambiente colorido e festivo à corrida.

Cada etapa tem uma temática específica relacionada a uma estação do ano, com decoração, música, iluminação e outros elementos visuais que remetem a temática Neon.

Verão (SUMMER): A energia do verão, com cores vibrantes e muita animação.

Outono (FALL): A beleza das folhas caindo, com tons quentes e aconchegantes.

Inverno (WINTER): A magia do inverno, com paisagens nevadas e uma atmosfera festiva.

Primavera (SPRING): A renovação da natureza, com flores coloridas e muita vida.

3. ETAPAS/ESTRUTURA

Cada etapa do circuito corresponde a uma estação do ano e será realizada em uma cidade diferente conforme calendário divulgado sempre no final de cada ano.

As cidades escolhidas ou interessadas em sediar cada etapa devem seguir a estrutura padrão do evento com: sonorização, DJ, luzes UV negra, pódio digital leg, grades de segurança, acessórios Neon, relógio digital e premiação padrão com troféus e medalhas.

PREVISÃO ETAPAS CALENDÁRIO 2025:

ETAPA VERÃO (SUMMER): **25/01/2025** – ABELARDO LUZ-SC;

ETAPA OUTONO (FALL) – **10/05/2025** – SÃO DOMINGOS – SC;

ETAPA INVERNO (WINTER) – **05/07/2025** – MARIÓPOLIS – PR ;

ETAPA PRIMAVERA (SPRING) – **27/09/2025** – PATO BRANCO - PR;

4. DISTÂNCIA/TRAJETO

Cada etapa do Circuito das Estações Neon Night Run deverá ter no mínimo dois percursos preferencialmente de baixa altimetria, sendo um trajeto de caminhada para atletas iniciantes com no mínimo 3Km; e um trajeto de corrida de 5km para atletas um pouco mais experientes.

O trajeto escolhido deverá ser definido e aprovado junto aos órgãos de trânsito, podendo ser alterado para melhor atender a seguranças dos competidores. As ruas do trajeto devem ser bem sinalizadas, iluminadas e em boas condições de trafegabilidade, sempre pensando no bem estar do atleta e evitar acidentes.

5. PROGRAMAÇÃO

Para cada etapa será definida uma programação específica, levando em consideração a temática da estação e a realidade local. A concentração dos atletas no local e dia da prova pode iniciar às 15h com atrações culturais e ações interativas com os patrocinadores.

A largada oficial da prova de cada deve preferencialmente iniciar às 20h, podendo o horário ser alterado de acordo com o clima de cada estação, problemas técnicos ou motivos de força maior para garantir a segurança aos atletas.

O encerramento de cada deverá acontecer sempre até às 23h59, de acordo com as licenças obtidas juntos aos órgãos de segurança.

6. OBJETIVOS

O **Circuito das Estações "NEON Night Run"** tem como principais objetivos:

- **Popularizar a corrida de rua noturna:** Tornar a corrida de rua uma atividade física regular e acessível a população local, expandindo a base de corredores, atraindo tanto iniciantes quanto corredores mais experientes.
- **Promover a saúde e o bem-estar:** Incentivar um estilo de vida mais saudável, com foco na prática regular de atividades físicas e na alimentação equilibrada.
- **Fazer a corrida um evento memorável e superação pessoal:** Organizar uma corrida noturna com uma atmosfera única, com muita energia, música e iluminação, proporcionando uma experiência inesquecível aos participantes.
- **Fortalecer o relacionamento com a comunidade local:** Estabelecer parcerias com entidades locais, escolas e empresas para promover o evento e integrar a comunidade.
- **Aumentar a visibilidade das marcas patrocinadoras:** Oferecer aos patrocinadores uma plataforma para divulgar seus produtos e serviços para um público engajado e ativo.
- **Contribuir para o desenvolvimento social** nas cidades sedes com campanhas paralelas de doação alimentos, roupas ou ração pet beneficiando projetos sociais e causas relevantes junto à comunidade.

- **Posicionar a Neon Night Run como um dos principais eventos esportivos da região:** Consolidar o evento no calendário esportivo regional e nacional, aumentando seu prestígio e reconhecimento.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas somente pela internet no website: www.quedasadventure.com.br. As vagas são limitadas de **800 a 1.000 participantes** por etapa, dependendo das condições locais; podendo as inscrições serem reduzidas ou ampliadas conforme necessidade técnica de cada evento.

A organização local de cada etapa deverá reservar para PCDs (Pessoas com Deficiências), deficientes visuais e seus guias, cadeirantes e seus condutores, sem custos de inscrição ou descontos especiais para este público.

A idade mínima para participar na corrida com percurso de até 5km será de 15 anos (completos até 31/12/2025).

A idade mínima para participação na caminhada de 3km será a partir dos 10 anos mediante autorização escrita e assinada por pais e/ou responsáveis;

PLANILHAS: serão aceitas inscrições por panilhas pelo mesmo valor da inscrição online do 1º Lote (sem a taxa administrativa do site) com prazo de envio definido pela organização local.

8. CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

1 - Etapa Verão (Summer) | 25/01/2025 | Abelardo Luz – SC: abertura das inscrições de 5 de dezembro de 2024 até o dia 22 de janeiro de 2025, podendo encerrar antes do prazo caso atingir o limite mínimo de 800 atletas e/ou máximo de 1.000 atletas. **1º Lote** até 23/12/2024 | **2º Lote** até 11/01/2025 | **3º Lote** até 23/01/2025.

2 - Etapa Outono (Fall) | 10/05/2025 | São Domingos – SC: abertura das inscrições de a definir de 10 de fevereiro a 5 de maio de 2025, podendo encerrar antes do prazo caso atingir o limite mínimo de 800 atletas e/ou máximo de 1000 atletas. **1º Lote** até: 21/03/2025 | **2º Lote** até: 29/04/2025 | **3º Lote** até 07/05/2025 (ou até fechar as vagas).

3 - Etapa Inverno (Winter) | 05/07/2025 | Mariópolis – PR: abertura das inscrições **10 de Maio** até o dia 3 de julho, podendo encerrar antes do prazo caso atingir o limite mínimo de 800 atletas ou máximo de 1.000 atletas. **1º Lote** até: _____ | **2º Lote** até: _____ | **3º Lote** até _____.

4 - Etapa Primavera (Spring) | 27/09/2025 | Pato– a definir de _____ até o dia _____, podendo encerrar antes do prazo caso atingir o limite máximo de 1000 atletas. **1º Lote** até: _____ | **2º Lote** até: _____ | **3º Lote** até _____.

9. VALOR DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

O valor das inscrições e a taxa administrativa do site será o mesmo para cada etapa do circuito, podendo sofrer reajustes em casos promocionais.

1º LOTE PROMOCIONAL

Corrida 5Km - R\$ 90,00 + taxas (7,00)

Caminhada 3Km - R\$ 80,00 + taxas (7,00)

2º LOTE

Corrida 5Km - R\$ 100,00 + taxas (7,00)

Caminhada 3Km - R\$ 85,00 + taxas (7,00)

3º LOTE FINAL

Corrida 5Km - R\$ 110,00 + taxas (7,00)

Caminhada 3Km - R\$ 90,00 + taxas (7,00);

10. DESCONTOS ESPECIAIS

Os atletas que fazem parte de grupos de corridas e assessorias terão direito a inscrição com descontos especiais, assim como idosos e pessoas com deficiências (PCDs, conforme regras a seguir:

- Idosos acima de 60 anos pagam 50% do valor do lote vigente da inscrição;
- forças de segurança (bombeiros, policiais militares) pagam 50% do valor do lote vigente da inscrição ;
- Pessoa com Deficiência (PCD) terão inscrições gratuitas, mediante apresentação de carteirinha ou laudo médico; PCDs que necessitam de auxílio/acompanhante para fazer a prova também devem solicitar isenção de inscrição;
- Grupos de corrida e assessorias com no mínimo 15 integrantes terão cupom de desconto de 10% na inscrição online (site) no primeiro lote e 10% no segundo lote.
- Não haverá descontos para grupos/assessorias no terceiro lote.

Os cupons de descontos para atletas de assessorias e/ou grupos de corrida devem ser solicitados dentro do prazo de cada lote junto à Organização Geral do Evento via whatsapp (49) 99821-5892 com Márcio;

10.1. DEVOLUÇÃO/Direito de Arrependimento

Em conformidade com o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), o participante tem o direito de desistir da inscrição na corrida/caminhada no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data da confirmação da inscrição.

Após o prazo de 7 dias corridos, a inscrição será considerada confirmada e não haverá reembolso em caso de desistência.

O valor da inscrição será integralmente reembolsado ao solicitante, no prazo de até 5 dias úteis após a solicitação do estorno, através da mesma forma de pagamento utilizada na inscrição. junto a organização.

Em caso de cancelamento da corrida por motivos de força maior, a organização se reserva o direito de oferecer aos participantes a opção de transferência da inscrição para a próxima edição do evento ou o reembolso integral do valor da inscrição.

A organização não se responsabiliza por despesas adicionais que o participante possa ter tido, como passagens aéreas, hospedagem ou outros custos relacionados à participação na corrida.

10.2. Condições para Devolução:

- a solicitação de desistência deve ser feita dentro do prazo de 7 dias corridos da data de inscrição, através do e-mail quedas.adventure@gmail.com;
- ao fazer a solicitação o participante deverá informar o nome completo, CPF, número da inscrição e demais informações para efetivar a devolução;

11. CATEGORIAS

Para efeitos de inscrição e classificação por categoria por faixa etária, será considerada a idade que o participante tiver completado ou irá completar até o **dia 31 de dezembro de 2025**, sendo as categorias divididas de cinco em cinco anos da seguinte forma:

- idade 15 a 19 anos - masculino e feminino
- idade 20 a 24 anos - masculino e feminino
- idade 25 a 29 anos - masculino e feminino
- idade 30 a 34 anos - masculino e feminino
- idade 35 a 39 anos - masculino e feminino
- idade 40 a 44 anos - masculino e feminino
- idade 45 a 49 anos - masculino e feminino
- idade 50 a 54 anos - masculino e feminino
- idade 55 a 59 anos - masculino e feminino
- idade 60 a 64 anos - masculino e feminino
- idade 65 anos acima - masculino e feminino
- Cadeirante Pessoa com Deficiência (PCD) (caso houver mais de 5 inscritos)

12. PREMIAÇÃO

A premiação de cada etapa será composta por 01 medalha padrão para todos que completarem a prova.

Quem participar das 4 etapas do Circuito das Estações Neon Night Run terá a chance de formar uma mandala com a junção das medalhas adquiridas ao longo das provas, simbolizando a conquista de toda uma temporada.

A MANDALA não faz parte do kit atleta e deverá ser adquirida pelos interessados sob encomenda junto a organização ou no site www.lojaadventure.net.br

Haverá premiação com troféus do 1º ao 5º Colocado de cada categoria por etária;

Haverá premiação com troféus do 1º ao 5º Colocado na classificação geral feminino e masculino, podendo haver também premiação em dinheiro e outros brindes caso houver patrocinadores.

Receberá premiação com troféu as 05 (cinco) maiores equipes esportivas, Assessoria ou Time.

Haverá troféu de participação/Superação na categoria PCDs/cadeirantes aos (se houver número inferior a 5).

IMPORTANTE- NÃO HAVERÁ DUPLA PREMIAÇÃO PARA O MESMO ATLETA.

13. KIT ATLETA

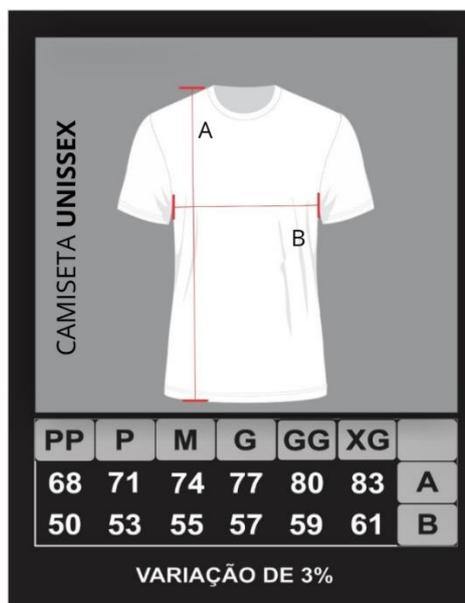
O **KIT ATLETA** de cada etapa será composto por 01 camiseta, acessórios neon, 01 número de peito, 01 chip de cronometragem descartável, seguro atleta e medalha ao final da prova, podendo ainda conter eventuais brindes de patrocinadores.

Quem quiser outros produtos do evento para incrementar seu kit como: meia neon, pulseira de LED, etc., poderá estar adquirindo os itens por meio da loja oficial www.lojaadventure.net.br

TABELA TAMANHO CAMISETAS

As camisetas das etapas Outono, Inverno e Primavera será modelo unissex confeccionada em tecido poliéster solution 100gr;

No ato da inscrição o atleta deverá escolher o tamanho PP, P, M, G, GG, XG, EXG, conforme a grade disponível a seguir:



14.HORÁRIOS ENTREGA DO KIT

Etapa Verão (Summer) – Abelardo Luz-SC | Sábado (25/01/2025) das 9h às 18h30, no PIER PARK Hamburgueria e Choperia, localizado na Avenida Beira Rio/Rua do Lazer, na cidade de Abelardo Luz – SC.

Etapa Outono (Fall) – 10/05/2025 – SÃO DOMINGOS – SC | Sábado 10/05/2025 das 9h às 18h30, na Praça Central, ao lado da Igreja Matriz. Os atletas residentes na cidade de São Domingos -SC devem fazer a retirada do Kit preferencialmente pela parte da manhã das 9h às 12h30, no mesmo local.

Etapa Inverno (Winter) – 5/07/2025 – MARIÓPOLIS – SC; LOCAL A DEFINIR

Etapa Primavera (Spring) – 27/09/2025 – PATO BRANCO - PR; LOCAL A DEFINIR

IMPORTANTE: Não serão entregues kits em outros horários e locais não previsto no regulamento. Mudanças de horários e locais serão divulgados pela organização nas redes sociais e site de inscrição.

14.1 - O Kit deverá retirado exclusivamente pelo próprio atleta inscrito ou por representante mediante apresentação de documento de identificação com foto do atleta inscrito.

14.2 - O Kit de integrantes de grupos de corrida poderá ser retirado por um representante da equipe mediante solicitação antecipada, devendo o mesmo informar a relação de seus atletas e comunicá-los sobre a retirada;

14.3 - O uso da camiseta da Corrida não será obrigatória, porém, o uso de outra camiseta, bem como do número de peito e do chip de cronometragem são obrigatórios a todos os atletas devidamente inscritos na prova de 5km, devendo ser fixado na altura do peito, sob pena de desclassificação.

14.4. – Se constatado que o **atleta correu “sem camisa”** ou roupa inadequada, ele será automaticamente desclassificado da prova.

15. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

15.1. DURAÇÃO DA PROVA

A corrida de 5k terá duração máxima de 1h (uma hora) sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

15.2. PERCURSO DA PROVA

O percurso de cada etapa será divulgado após aprovada das autoridades/orgãos de trânsito pelas redes sociais e site de inscrição até 7 dias antes da prova, podendo ser alterado por questões de ordem e segurança.

A Etapa Verão (Summer) será na cidade de Abelardo Luz-SC terá percursos de 3km de caminhada e 5km na prova de corrida. A largada/chegada será, às 20h na Rua do Lazer/Beira Rio, conforme mapa do percurso que será divulgado

A Etapa Outono (Fall) será na cidade de São Domingos-SC terá percursos de 3km de caminhada e 5km na prova de corrida. A largada/chegada será, às 20h, na Rua Avenida Getúlio Vargas, próximo da Prefeitura de São Domingos, ao lado da Praça Central.

A Etapa Inverno (Winter) de Mariópolis-PR terá percursos de 3km de caminhada e 5km na prova de corrida. A largada/chegada será em local e horário a definir.

A Etapa Primavera (Spring) será na cidade de Pato Branco-PR terá percursos de 3km de caminhada e 5km na prova de corrida. A largada/chegada será em local e horário ainda não definido.

15.3. DESCLASSIFICAÇÃO POR PERCURSO

Qualquer atleta que não complete o percurso conforme especificado será desclassificado da prova. Isso inclui atalhos, cortar caminho ou não passar por todos os pontos de controle obrigatórios.

15.4. CONTRA PROVA

O atleta terá **30 minutos após o fim da prova** para usar seus direitos de defesa e usar contra prova que realizou.

15.5. DESCLASSIFICAÇÃO POR FALTA DE USO DE CHIP OU NÚMERO DE PEITO

Qualquer atleta que não utilize o chip de cronometragem ou não exiba o número de peito de forma visível durante a prova será desclassificado. O chip de cronometragem é essencial para registrar o tempo de cada atleta com precisão, e o número de peito é usado para identificação e controle durante a corrida.

A transferência do chip ou número de peito para outra pessoa ou atleta é estritamente proibida. Qualquer alteração ou manipulação dos dispositivos de identificação pode resultar em penalidades.

15.5. SEGURANÇA DA PROVA

Receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para a orientação aos participantes.

15.6. EMERGÊNCIA MÉDICAS

Para os casos de emergência em saúde serão disponibilizados serviço de primeiros socorros com ambulância no local do evento. O atendimento médico de emergência se necessário, será em primeiro momento efetuado no Plantão Médico SUS do Hospital local de cada cidade, sendo transferidos para Hospitais de referência regional em casos de maior gravidade.

15.7. PONTOS DE HIDRATAÇÃO

Duante o percurso da prova e da caminhada serão montados três pontos de hidratação com água; Largada/Chegada contaremos com hidratação, frutas e suplementos. Também haverá food truck com vendas de alimentação, organizados pelas por entidades parceiras.

15.8. GUARDA-VOLUMES

NÃO HAVERÁ LOCAL PARA GUARDAR VOLUMES, sendo total responsabilidade do atleta guardar seus pertences em local seguro.

15.9. CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

Para realização de cada etapa será necessário permissão ou autorização (permit) da Federação Estadual de Atletismo, seguindo as regras por elas estabelecidas.

O tempo dos atletas será aferido pela empresa organizadora que fornece uma solução completa de gerenciamento de cronometragem esportiva, com divulgação de resultados completos e on-line em tempo real, vídeo chegada e certificado personalizado.

Os resultados serão divulgados em tempo real (logo após cruzada a linha de chegada) através do site www.quedasadventure.com.br.

16. INFORMAÇÕES E DADOS

A organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.

17. AUTO DECLARAÇÃO DE SAÚDE

Ao se inscreverem no evento, os participantes estarão automaticamente se declarando aptos e devidamente preparados para participar, tornando isentos a Organização, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos no evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

18. ACEITE TOTAL

Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea da mesma.

19. AUTORIZAÇÃO USO DE IMAGEM

Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem ao organizador do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

20 - REGRAS PCD – Pessoa com deficiência

Por ser ampla e repleta de particularidades, a categoria PCD não terá cunho competitivo e apenas premiará os atletas pela participação com medalhas.

Em cada etapa haverá entrega do Troféu Superação somente para PCDs cadeirantes, não havendo classificação de 1º ao 5º Lugar. As etapas que não tiverem cadeirantes inscritos poderão premiar com o troféus outros atletas atletas com outras deficiência, ficando a critério da organização local fazer a identificação/premiação.

O atleta inscrito como condutor/acompanhante de um atleta PCD (cadeirantes, deficiente visual etc) deverá conduzi-lo do início ao fim da prova, devendo obrigatoriamente cruzar a linha de chegada acompanhando o atleta; casos omissos ou em contrário serão automaticamente desclassificados da prova;

O atleta condutor/acompanhante de PCD receberá chip de cronometragem individual e numeral para participar da prova somente como acompanhante PCD, e assim ao fazê-lo, **abre mão de competir na sua categoria por faixa etária**, sendo registrado no seu tempo final de prova o mesmo tempo do atleta PCD, não dando podendo ser premiado na sua faixa de idade mesmo que tenha feito em tempo menor.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição, firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente neste regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas;

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, a qualquer momento o mesmo poderá ser alterado, sem aviso prévio.

21. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Para tirar dúvidas e mais informações entrar em contato com a organização por e-mail: quedas.adventure@gmail.com ou pelos fones: (49) 99821-5892 (Márcio) | (49) 99908-8797 (Atalício) (49) 99924-0513 (Edivar) | (46) 99132-0440 (Paulo)

Abelardo Luz, ABRIL 2025.

Quedas Adventure - Cronometragem e Eventos Esportivos LTDA

Última atualização: 03/5/2025

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF _____ no perfeito uso de minhas faculdades,

DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km e 10km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Quedas Adventure, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Quedas Adventure, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Local e data _____, _____, em ____/____/____

Assinatura do Responsável

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO
PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente na rua _____ nº _____, na cidade de _____, **DECLARO** para os devidos fins de direito que, na qualidade de (pai, mãe, tutor legal) _____, autorizo o menor, _____, nascido em ___/___/___, portador (a) do CPF nº _____, a participar do evento de atletismo **NOME DO EVENTO ESPORTIVO**, na data de ___/___/___, na cidade de _____/SC, aceitando o Regulamento Oficial, assumindo integralmente a responsabilidade pela sua presença e pelos riscos inerentes à participação, estando em condições físicas e psicológicas para participar da prova com percurso de _____ (Corrida 5K, Corrida 10k, Caminhada 5k ou Corrida Kids).
Concordo e conheço.

Local e Data _____, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Responsável
CPF

OBS.: A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia (simples) do documento de identidade do responsável e entregue a organização na retirada do kit.

O responsável legal assume todos os riscos que poderão ocorrer com o atleta em decorrência da prova, incluindo invalidez e morte, isentando a organização (Quedas Adventure), os apoiadores e patrocinadores de qualquer responsabilidade que possa ocorrer decorrentes de danos materiais, físicos ou morais.